

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UFCD.034 - Página 1/3	
Título do Documento	<b>LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS DE CIRURGIAS</b>	Emissão: 16/12/2024	Próxima revisão: 16/12/2026
		Versão: 1	

## 1. OBJETIVO(S)

Garantir a limpeza e desinfecção adequada dos carrinhos de cirurgias pertencentes ao centro cirúrgico do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA-Ufal/Ebserh, visando a propiciar a utilização livre de sujidades que possam interferir na qualidade dos materiais neles presentes.

## 2. RESPONSÁVEL

- Almojarifes;
- Técnico ou Auxiliar de Farmácia.

## 2. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Arpo Surf Premium
- Borrifador;
- Compressa ou pano limpo;
- Luvas de procedimento;
- Máscaras descartáveis.

## 3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 3.1. Realizar a higienização das mãos conforme protocolo – PRT.NSP.002 – Higienização das Mãos;
- 3.2. Paramentar-se com luvas e máscara cirúrgica para realizar a higienização dos carrinhos;
- 3.3. Borrifar o Arpo Surf Premium diretamente na superfície a ser higienizada;
- 3.4. Retirar o material dos carrinhos, transferindo-os para uma caixa organizadora previamente limpa, retirando as sujidades que porventura possam existir neles;
- 3.5. Realizar a limpeza interna dos carrinhos, borrifando o Arpo Surf Premium sobre a superfície e secar com uma compressa ou pano limpo seco, procurando remover toda a poeira presente neles. Repetir o processo se necessário;
- 3.6. Realizar, em seguida, a limpeza da parte externa, incluindo as rodas com o Arpo Surf Premium sobre a superfície e secar com uma compressa ou pano limpo, procurando remover toda a poeira. Repetir o processo se necessário;
- 3.7. Transferir o material para o carrinho já higienizado de acordo com a planilha de padronização já estabelecida. Observar a validade dos materiais antes de recolocá-los no carrinho de cirurgia;
- 3.8. Lacrar os carrinhos com o lacre verde assim que finalizar o abastecimento;

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UFCD.034 - Página 1/3	
Título do Documento	<b>LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS DE CIRURGIAS</b>	Emissão: 16/12/2024	Próxima revisão: 16/12/2026
		Versão: 1	

3.9. Registrar no cronograma a data da atividade desenvolvida;

3.10. O funcionário que desenvolveu a atividade, deverá registrar no cronograma, a data em que a limpeza foi realizada e assinar em local específico e avisar ao (a) farmacêutico (a);

3.11. O farmacêutico responsável pela farmácia satélite deverá fazer a vistoria e assinar no cronograma.

#### 4. RECOMENDAÇÕES

4.1. A limpeza dos carrinhos deverá ser realizada mensalmente ou sempre que se fizer necessário;

4.2. Acompanhar o cronograma da limpeza e verificar, até a véspera da realização da atividade, se há os materiais disponíveis para realização do processo. Se não houver, comunicar ao (a) farmacêutico (a) para que seja enviado ofício de solicitação dos materiais ao setor de Hotelaria;

4.3. Em caso de falta do lacre verde para fechar os carrinhos, utilizar os de cores laranja e vermelho, respectivamente.

4.4. Desprezar a flanela em local destinado para essa finalidade, quando essa não tiver mais em condições de uso;

4.7. Dúvidas e esclarecimentos procurar o (a) farmacêutico (a) do horário.

#### 5. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

5.1. Em caso de necessidade de acrescentar ou repor algum medicamento nos carrinhos, deve-se realizar uma baixa para o setor do centro cirúrgico incluindo no campo de observação a justificativa para essa transação.

#### 6. FLUXOGRAMA

NA - Não Aplicável

#### 7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Limpeza e Desinfecção de Superfícies. Brasília: Anvisa, 2010.116 p.

Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 67, de 08 de outubro de 2007.

Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização. Brasília, 2006.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UFCD.034 - Página 1/3	
Título do Documento	<b>LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS DE CIRURGIAS</b>	Emissão: 16/12/2024	Próxima revisão: 16/12/2026
		Versão: 1	

## 8. APÊNDICE

NA - Não Aplicável

## 9. ANEXOS

**Figura 1** - Desinfetante para superfície



Fonte: UFCD/SFH/DADT/GAS/HUPAA-UFAL

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UFCD.034 - Página 1/3	
Título do Documento	<b>LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS DE CIRURGIAS</b>	Emissão: 16/12/2024	Próxima revisão: 16/12/2026
		Versão: 1	

**Figura 2** – Carrinho de cirurgia



Fonte: UFCD/SFH/DADT/GAS/HUPAA-UFAL



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UFCD.034 - Página 1/3	
Título do Documento	<b>LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS DE CIRURGIAS</b>	Emissão: 16/12/2024	Próxima revisão: 16/12/2026
		Versão: 1	

## 10. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1		Lívia Thays Pacheco Patrícia Duarte Costa Silva Larissa Soares de Faria Sandra Jorge da Silva	Institui o Procedimento Operacional Padrão da limpeza e desinfecção dos carrinhos de cirurgias

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*

<p><b>Elaboração:</b> Nome completo: Lívia Thays Pacheco Cargo: Técnica em farmácia Nome completo: Patrícia Duarte Costa Silva Cargo: Técnica em farmácia Nome completo: Sandra Jorge da Silva Cargo: Técnica em farmácia Nome completo: Larissa Soares de Faria Cargo: Farmacêutica</p>	Data: ____/____/____
<p><b>Análise:</b> Nome completo: Larissa Fernanda de Araújo Vieira Cargo: Chefia da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica</p>	Data: ____/____/____
<p><b>Validação:</b> Nome completo: Cargo:</p>	Data: ____/____/____
<p><b>Aprovação:</b> Nome completo: Larissa Fernanda de Araújo Vieira Cargo: Chefe Substituta do Setor de Farmácia Hospitalar</p>	Data: ____/____/____